



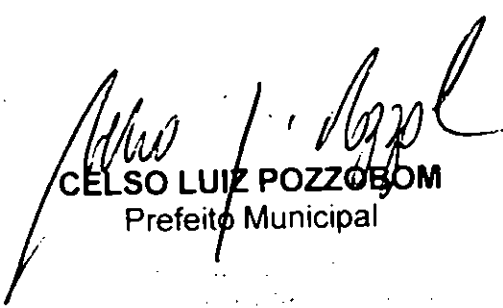
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/11/2023	IPI	R\$	7.550,53
20/11/2023	ITR	R\$	28.075,95

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 20 23
DE N.º 12879
UMUARAMA 21 / 11 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS